Ofício nº. 012/2020

Limeira do Oeste/MG, 29 de janeiro de 2020.

Ao Exmo(a). Doutor(a) Promotor(a) de Justiça do Ministério Público da Comarca de Iturama/MG

Ref.: solicitação

Exmo(a). Promotor(a) de Justiça,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente, na condição de Vereador pelo Município de Limeira do Oeste/MG, para informar que solicitei ao Poder Executivo Municipal, no final do ano passado, através do instrumento legislativo denominado "indicação" de nº 023/2019 (cópia anexa), o cumprimento da Lei Federal n.º 13.342/2016, que alterou a Lei Federal n.º 11.350/2006, determinando que o adicional de insalubridade seja pago tendo como referência o valor do vencimento ou salário-base (art. 9º-A, §3º).

No entanto, o Poder Executivo Municipal, através do Ofício n.º 07/2020-GP (cópia anexa), se esquivou da obrigação do pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, afirmando, em suma, que os estudos técnicos realizados pela municipalidade indicam que os mesmos não fazem *jus* ao recebimento do referido adicional.

Ocorre que não concordo com tal entendimento, tendo que vista que a própria lei federal supracitada já cita que o Município deve cumprir com essa obrigação, tendo em vista ser público e notório que os serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde são, presumidamente, insalubres, por lidarem com as mais diversas situações e enfermidades.

Diante disso, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, como Promotor(a) de Justiça, que envide os seus esforços, de modo a contribuir para que o Poder Executivo Municipal cumpra a Lei Federal em comento, como forma de garantir aos Agentes Comunitários de Saúde do nosso Município, o recebimento do adicional de insalubridade, nos termos da legislação federal.

Sem mais para o momento, na certeza de que o meu pedido atende o interesse público, despeço-me, externando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Leandro de Souza Carvalho
Vereador

Recebi 06/02/2020
Simone Sebastiana M. Oliveira
Assistente Administrativo
Promotorias de Justiça de Iturama

LSC